

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 09 de dezembro de 2005

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 19/03

**Objeto do Inquérito: "Apurar eventual ocorrência de irregularidades relacionadas à emissão de debêntures da EASYPAR S/A, objeto do registro de distribuição pública concedido por esta CVM, em 23/11/1998, sob o nº SEP/GER/DEB-98/070."**

**Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de acusado.**

Acusado	Advogado
SLW CVC LTDA	Dr. DOMINGOS FLEURY DA ROCHA e outros

### DESPACHO

**Tendo em vista o recebimento de pedido de prorrogação de prazo de defesa formulado por SLW CORRETOR DE VALORES E CÂMBIO LTDA., acusado nos autos do Processo Administrativo Sancionador CVM nº 19/03, prorrogo o prazo de defesa por mais 30 (trinta) dias até 10/01/2006.**

**LUIS MARIANO DE CARVALHO**

**Superintendente de Fiscalização Externa**